



Providência cautelar contra novos horários da PSP

por Augusto Freitas de Sousa, Publicado em 01 de Julho de 2010

Tribunal entregou ontem um despacho ao director da PSP

O presidente da Federação Nacional dos Sindicatos de Polícia (FENPOL), Peixoto Rodrigues, disse ao *i* que o director nacional da PSP foi ontem notificado com uma providência cautelar que pretende impedir que entrem hoje em vigor os novos horários da polícia.

Segundo o dirigente, a FENPOL não reconhece ao director nacional, Oliveira Pereira, "competência para discutir com as associações sindicais os horários dos agentes".

A providência cautelar, a que o *i* teve acesso, refere que de acordo com a lei, "é o governo, através do ministro da Administração Interna", que pode desencadear os procedimentos de negociação colectiva. O documento adianta ainda que "não poderia sequer vir a verificar- -se uma delegação de competências para a negociação de matérias como a dos horários de trabalho".

A providência cautelar, entregue ontem ao director nacional, cita artigos da Constituição e diversa jurisprudência para demonstrar que a direcção nacional da corporação não poderia alterar os horários. A FENPOL refere que nunca negociou com o Ministério da Administração Interna um horário de trabalho de referência para a PSP, enquanto Oliveira Pereira "permite, através de despachos, que arbitrariamente qualquer comandante de um comando metropolitano, distrital ou regional defina os horários de trabalho que pretende aplicar".

Peixoto Rodrigues disse ainda que compete agora ao director fazer "o possível e impossível" para impedir que os novos horários não entrem hoje em vigor.

Sobre esta matéria, a FENPOL já instaurou uma acção no Tribunal Administrativo.